



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 70/2016, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 150 HORAS DE SERVIÇO TRABALHADAS POR CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL, COMPOSTO POR ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, BRITADOR MÓVEL E CARREGADEIRA, DESTINADOS A BRITAGEM DE PEDRAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA KERBER E CIA LTDA.

Em 27/06/2016, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **KERBER E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.408.960/0001-82 com sede a Estrada Velho de Palmas, Bairro Rio d'Areia, na cidade de Porto União/SC, neste ato representada por seus Sócios, **Sr. Josmar Kerber**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 1.331.580 SSP/PR e CPF n.º 510.556.949-00 e **Sra. Ivone Kerber Hobi**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1.821.596 SSP/PR e CPF n.º 004.472.369-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da PREGÃO PRESENCIAL n.º **35/2016, Processo Administrativo nº 57/2016**, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL) – A vigência do presente contrato que era até **30/06/2016** passará a ser até **29/08/2016**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS

Contratante

Luiz Alberto Rincoski Faria

Prefeito

KERBER E CIA LTDA

Contratada

Josmar Kerber

Ivone Kerber Hobi

Sócios

Visto: **Douglas Antonio Conceição**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08